



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Trata da prestação de contas da gestão fiscal do exercício de 2017, do Executivo Municipal de Santiago - RS.

O Vereador Ernandes Tadeu Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que é PROMULGADO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Considerando o Parecer n.º 20.241/2019 constantes no Processo n.º 04692-02.00/17-4, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ficam APROVADAS as Contas de Governo apresentadas pelo Prefeito Municipal Senhor TIAGO GORSKI LACERDA, referente ao exercício de 2017, conforme votação plenária deste Poder Legislativo, aprovado pelo quórum de maioria absoluta, em 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago, 05 de dezembro de 2019.

Ver. ERNANDES TADEU MACHADO
Presidente da Câmara